



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 30, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

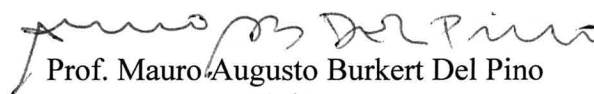
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.009276/2016-87;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da professora RENATA CRISTINA ROCHA DA SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regido pela Lei nº 8.112/90, lotado na Faculdade de Medicina, para cursar Doutorado em Ciências Cirúrgicas, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 01 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

